

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 390/2015**  
**DE 14 DE JULHO DE 2015**

*“Dispõe sobre o Decreto de Luto Oficial de três dias, e da outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias no Município de Cafarnaum pelo falecimento do **Sr. Joao Costa Brasil**, ao tempo comunica-se que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais para este dia, **15 de julho de 2015**.

**Parágrafo Único:** Excetua – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de julho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br